



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2022- 2º Período Legislativo da 19ª Legislatura
Presidente: Vereador Gustavo Venâncio Arantes Freitas - Vice-Presidente: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva
Secretário: Vereadora Mara Lúcia de Oliveira Macedo - Tesoureiro: Vereador Rodrigo Camargos Gonçalves

Projeto de Lei nº. 016/2022 (De Iniciativa do Poder Legislativo)



MENSAGEM

Certos de que podemos contar com a compreensão e o apoio valioso desta Casa e aproveito a oportunidade para reiterar os nossos sinceros agradecimentos.

Caio Nunes
Campina Verde, 06 de outubro de 2022

Caio Nunes
Vereador Caio Nunes Oliveira Marques - CAIO NUNES - Autor





Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2022- 2º Período Legislativo da 19ª Legislatura

Presidente: Vereador Gustavo Venâncio Arantes Freitas - Vice-Presidente: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva

Secretário: Vereadora Mara Lúcia de Oliveira Macedo - Tesoureiro: Vereador Rodrigo Camargos Gonçalves



Projeto de Lei nº. 016/2022

(De Iniciativa do Poder Legislativo)

Dispõe sobre a Premiação Professor Nota Dez aos professores da rede municipal e estadual de ensino e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, com fulcro na Lei Orgânica do Município- LOM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Premiação Professor Nota Dez aos professores da Rede Municipal e Estadual de Ensino que mais se destacarem pelo trabalho inovador, criativo e transformador.

Paragrafo único. A premiação está aberta a todos os professores em exercício, sendo que cada escola deverá indicar 01 (um) professor destaque de toda sua equipe de trabalho atuante, além de encaminharem o histórico do trabalho desenvolvido pelo professor durante o ano letivo vigente, independente da área ou disciplina.

Art. 2º. As escolas deverão encaminhar a indicação do professor selecionado até o dia 01º de outubro.

Art. 3º. O prêmio constitui-se de diploma concedido pelo Poder Legislativo aos professores indicados.

Art. 4º. A entrega da homenagem ocorrerá em Sessão Solene mais próxima do dia 15 de outubro, em razão do Dia do Professor.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde, 06 de outubro de 2022

Caio Nunes
Vereador Caio Nunes Oliveira Marques - CAIO NUNES - Autor